



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 2018.019038

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 24 / 06 / 2019
htvantes

O MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, incrito no CNPJ 01.803.618/0001-52, por intermédio da Prefeita Municipal em substituição; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 17.590.843/0001-98, por intermédio de seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 1º de abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2018.019038 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata da Sessão realizada em 18/06/2019, bem como no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 19/06/2019 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 19/06/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:


I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada, quanto à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - Republicação, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BEIRA RIO;


II - ADJUDICAR à empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, o objeto da Tomada de Preço nº 003/2019 - Republicação, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 206.443,40 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 2018.019038, da Tomada de Preços nº 003/2019 - Republicação, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Maria das Dores Braga Nunes
Decreto Legislativo nº 01/2019


SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Decreto Municipal nº 0393/2019